



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO



RESULTADO JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

O PROGRESSO CONTINUA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022



OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade lucrativa, qualificadas de Organizações da Sociedade Civil, visando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

O Município de Canudos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o ISDA - INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - CNPJ/MF Nº 05.025.187/0001-00, atendeu a todas exigências editalícias referente ao edital da chamada pública em epígrafe, sendo declarada habilitada e apta para o processo.

Canudos – BA, 26 de abril de 2022.

Laion Felipe Gama Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



**ATA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE À
LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022.**

OBJETO:	FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA POR UMA GESTÃO DE QUALIDADE NA TERRA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO.
----------------	---

Às 09h00min. do dia 26 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canudos - Bahia, reuniram-se o presidente da CPL Laion Felipe Gama Campos e Comissão de Avaliação designada através da Portaria nº 27/2022 presidida pela Sr^a Jaqueline Alves de Santana, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a esta Chamada Pública para o Município de Canudos - Bahia com a análise e julgamento do projeto apresentado.

Considerando o estabelecido nos itens 5 e seguintes do edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a única interessada cumpriu com as diretrizes estabelecidas no anexo I do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório.

Constatou-se a presença da carta de apresentação, proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes dos anexos I e II do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, cronograma financeiro em conformidade a limitação do termo de referência, missão institucional compatível com o objeto do Termo de Colaboração, assim como os demais documentos necessários previstos nos itens 10 e 11 do edital.

Verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante.

Constatou-se ainda a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica, declaração negativa de emprego de menores, relatório de atividade desenvolvidas e currículo da instituição e demais documentos exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Da análise dos documentos apresentados a Comissão Especial de Chamamento Público, através de sua Presidente e demais membros, julgou que a proposta/projeto apresentado e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção.

Considerando que somente uma instituição apresentou-se ao chamamento, em ato contínuo a Comissão passou a proceder a próxima fase do certame.

Considerando o enquadramento da proponente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a inexistência de mora ou inadimplência junto a órgãos ou entidades da administração pública e que foi comprovado a execução de projetos semelhantes ao objeto do presente convênio, a comissão passou a apresentar a nota de seleção da instituição proponente interessada, conforme quadro abaixo nos termos do item 10.6 do edital:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS	PONTUAÇÃO
1	Apresentar quadro gerencial compatível com o Objeto especificado nesse Edital.	20
2	Atestado da Organização da Sociedade Civil ou profissionais de seu quadro gerencial já executou projetos compatíveis com o convênio a ser celebrado.	20
3	Comprovação que possui dispositivos de monitoramento e acompanhamento das ações a serem executadas no convênio, tais como sistemas de gestão próprios, ouvidoria interna instituída ou instrumentos afins.	10
5	Custo do projeto. Apresentar proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela administração.	15
6	Contrapartida apresentada junto ao plano de trabalho da	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração e que contemplem atividades que beneficiem a população alvo, buscando o desenvolvimento humano e social.	20
VALOR DA PONTUAÇÃO	85 PONTOS

Sendo assim, considerando que a Instituição proponente foi a única interessada ao processo seletivo. Considerando que obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos - Bahia e a Comissão de Avaliação nomeados para o Chamamento Público declara o ISDA - INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - CNPJ/MF Nº 05.025.187/0001-00, apta para celebração da parceria objeto deste chamamento.

Assim a comissão remete os autos a Prefeito Municipal para avaliação e emissão da decisão final, bem como para em sendo de conveniência deste convocar a empresa para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo.

Em tempo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos - Bahia e a Comissão de Avaliação nomeados para o Chamamento Público informam que providenciará as publicações de resultados conjuntamente aos demais atos do processo administrativo na imprensa oficial, em momento oportuno, ficando a presente decisão publicada em átrio municipal a partir da presente data, bem como devidamente ciente a instituição interessada.

Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente a Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

Laion Felipe Gama Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Domingos Humberto de Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Membro da Comissão Permanente de Licitação

Jaqueline Alves de Santana
Presidente da comissão de Avaliação

Israel Dias Barbosa
Membro da comissão de Avaliação

Jose Carlos Macedo de Araújo
Membro da comissão de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBER OS PROJETOS REFERENTES À LICITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022**

OBJETO:	SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO
----------------	--

Às 12h10min. do dia 25 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canudos - Bahia, reuniram-se o presidente da CPL Laion Felipe Gama Campos e Comissão de licitação, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a esta Chamada Pública para o Município de Canudos – Bahia.

A Chamada Pública n.º 002/2022 foi devidamente publicada no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Canudos – Bahia e Órgão Oficial.

Conforme determinado no edital e no aviso da Chamada Pública n.º 002/2022 as empresas interessadas possuíam o prazo de até às 12h00min. do dia 25 de abril de 2022 para protocolarem os envelopes, contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS e de DOCUMENTAÇÕES a Chamada Pública n.º 002/2022.

Encerrado o prazo e horário limite previsto nos editais de chamamento para recebimento dos envelopes contendo as propostas técnicas e as documentações, constatou-se que somente uma entidade interessada apresentou projeto para a Chamada Pública.

A empresa **ISDA - INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - CNPJ/MF Nº 05.025.187/0001-00**, no dia 25 de abril de 2022 realizou o protocolo dos envelopes.

Constamos em ata, ainda, que o **ISDA - INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - CNPJ/MF Nº 05.025.187/0001-00**, se faz presente na presente sessão acompanhada de seu representante legal munido, Sr. WALTER S. DE CARVALHO, inscrito no CPF 052.070.794-09.

Os trabalhos foram iniciados para abertura dos envelopes, sendo os documentos e propostas rubricados e conferidos pela Comissão e pelos presentes.

A Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio, Comissão avaliadora e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Laion Felipe Gama Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jaqueline Alves de Santana
Membro da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.187 - Ano 19 - 26 de abril de 2022 - Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Domingos Humberto de Macedo
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 097/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração dos projetos de engenharia de obras de infraestrutura para implantação de 04 sistemas de abastecimento de água simplificado nas localidades de sitio do Dinho, lagoa do mota, rio do vigário e penedo, situados no município de Canudos/Bahia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de meio amb. Rec. Hidricos e pesca	
Projeto/Atividade	2071	Conservação das barragens açude, poços e aguadas	
Classificação	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte	24	Valor R\$:	49.850,00

1.1. VALOR GLOBAL: R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Pela presente instrução, fica a empresa **RTI MARTINS CONSULTORIA EIRELI - EPP**, autorizada a executar o serviço, objeto desta **ORDEM DE SERVIÇO**, conforme condições estipuladas no Edital indicado acima e Contrato firmado com o Município.

Canudos - BA, 08 de Abril de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal

Contratante

De acordo: 08/04/2022

RTI MARTINS CONSULTORIA EIRELI - EPP

Contratada

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300